



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pouso Novo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2021

30.03.21 / 27.04.21

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 415/2021, de 03/03/2021, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de Pneus, para os veículos desta municipalidade.

Pouso Novo/RS, 30 de março de 2021.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL